

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), informações sobre a implantação do sistema 3G no município de Manaus.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) o que segue:

As operadoras de telefonia celular 3G (terceira geração) deveriam implantar o serviço supracitado em todas as capitais do país até o final do mês de abril. Contudo, a capital Manaus não foi contemplada pelos serviços de telefonia 3G.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- A previsão para a implantação do serviço em Manaus; e
- Quais sanções serão aplicadas às operadoras de telefonia que não implantaram o serviço em comento.

Sala das Sessões, de maio de 2010

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**